



de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2879/2019).

- a pedido, a contar de 09 de julho de 2019, o servidor YURI ARAÚJO DE MATOS DE SOUZA, ID n.º 3452107, do cargo de Agente Administrativo, classe "N", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2880/2019).

AUTORIZAR

- a servidora CAROLINE DIAS BOFF, Agente Administrativo, ID n.º 4369726, a afastar-se de suas funções para participação na Solenidade de Formatura do Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, no dia 08 de julho de 2019, nos termos das Leis Estaduais n.º 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter, face opção, contribuição mensal de 28% (vinte e oito por cento) para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n.º 15.142/2018 (Port. 2899/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO N.º 02405.000.276/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo** aplicar as seguintes penalidades à **DETENBORN E CIA LTDA.**: a) multa compensatória, no valor de R\$ 222,50, correspondente a 10% sobre o valor total registrado, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima primeira, item 11.2, alínea "b", da Ata de Registro de Preços; b) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de doze meses, ao amparo do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003, bem como cláusula décima primeira, item 11.4, do instrumento aludido, além de cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º 029/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2018 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.105/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FOSTER SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI- EPP; prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 16 **OBJETO:** de agosto de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 081/2018 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10.3 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 39/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.256/2019. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: averiguar a política de preços adotada pelos postos de combustíveis de Camaquã. INVESTIGADO(S): Freeoil Comercial de Combustíveis Ltda (Loureiro), Freeoil Comercial de Combustíveis Ltda (na frente do Dia), Freeoil Comercial de Combustíveis Ltda (na faixinha), SIM Rede de Postos Ltda, Wingert Comercio de Combustíveis Ltda (em frente ao Estadual), Wingert Comercio de Combustíveis Ltda (na Olavo Moraes), Wingert Comercio de Combustíveis Ltda (na faixinha), Abastecedora de Combustíveis Rioxel Ltda (próximo a AAB), Abastecedora de Combustíveis Lux Ltda (em frente ao Zé Pneus), Rede Furnas Comercio de Combustíveis Ltda (na Zeca Netto), Neri Oliveira Comercial de Combustíveis Ltda - EPP (na Cristóvão), Radar Comercial de Comb. Ltda (na Bento), Posto Azeredo (antigo Charrua - Comercial Rafran Ltda). LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.455/2019. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria do Consumidor de Porto Alegre - Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. OBJETO: Utilizar embalagem/rótulos em desacordo com as normas. INVESTIGADO(S): Olivaz Indústria de Produtos Alimentícios. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.447/2019. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar fornecimento de alimento (arroz) em desacordo com as normas técnicas atinentes. INVESTIGADO(S): Com. Imp. e Exp. de Cereais Souza Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.056/2019. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncias referentes à Farmácia do Trabalhador de Flores da Cunha/RS (material publicitário e